
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 90/2015 de 19 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Madalena, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua do Colégio, n.º 54, concelho de Madalena, contribuinte n.º 512009350, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

14 de janeiro de 2015, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.